



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/04/2023

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de abril de 2023, tomou a seguinte deliberação:-----

“PESSOAL-----

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP 1) - AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

Presente o despacho de avaliação das unidades orgânicas, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, do seguinte teor: -----

“Considerando que, nos termos do número três, artigo doze do Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove, de quatro de Setembro, na sua redação atual, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei número sessenta e seis traço B barra dois mil e sete, de vinte e oito de dezembro, compete, ao Presidente da Câmara avaliar as unidades orgânicas existentes no Município; Considerando que, de acordo com o mesmo artigo, a avaliação das unidades orgânicas devem ser ratificadas pela Câmara Municipal; -----

Considerando que, no ano de dois mil e vinte e dois, existem sete unidades orgânicas;----- Assim, no uso da competência que me é conferida pelo número três, do artigo doze do Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove, de quatro de Setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei número sessenta e seis traço B barra dois mil e sete, de vinte e oito de Dezembro, atribuo a seguinte avaliação às unidades orgânicas existentes nesta Autarquia: -----

SIADAP UM-----

(Ano de dois mil e vinte e dois) -----

UNIDADES ORGÂNICAS -----

Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente (DTSCT e A) --

DESEMPENHO -----

Excelente - zero -----

Bom - um-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Satisfatório - zero-----

Insuficiente - zero-----

Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação (DTUH)-----

DESEMPENHO-----

Excelente - zero-----

Bom - um-----

Satisfatório - zero-----

Insuficiente - zero-----

Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos (UOGARH)-----

DESEMPENHO-----

Excelente - zero-----

Bom - um-----

Satisfatório - zero-----

Insuficiente - zero-----

Unidade Orgânica de Gestão Financeira (UOGF)-----

DESEMPENHO-----

Excelente - zero-----

Bom - um-----

Satisfatório - zero-----

Insuficiente - zero-----

Unidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres (UODTL)-----

DESEMPENHO-----

Excelente - zero-----

Bom - um-----

Satisfatório - zero-----

Insuficiente - zero-----

Unidade Orgânica de Cultura (UOC)-----

DESEMPENHO-----

Excelente - zero-----

Bom - um-----

Satisfatório - zero-----

Insuficiente - zero-----

Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo (UOCMEASJT)-----

DESEMPENHO-----

Excelente - zero-----

Bom - um-----

Satisfatório - zero-----

Insuficiente - zero-----

TOTAL-----

DESEMPENHO-----

Excelente - zero-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Bom - sete -----

Satisfatório - zero-----

Insuficiente - zero -----

*O presente despacho deverá ser submetido, de acordo com o número três, do artigo doze do Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove, de quatro de Setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei número sessenta e seis traço B barra dois mil e sete, de vinte e oito de Dezembro, à ratificação da Câmara Municipal.” -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, _____, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 27 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,